



ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a quadragésima segunda (42ª) Sessão Ordinária, da Segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, em virtude de o Senhor Vice-Presidente, embora presente, encontrar-se impossibilitado de presidi-la, e secretariada pelo Senhor Segundo Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente a Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Segundo Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão, assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e a ser assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente. Prosseguindo, foi realizada a outorga do Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Nilson Barbosa Gomes. Sequenciando, foi concedido espaço ao Senhor agraciado para, se assim desejasse, expressar seus agradecimentos. Na sequência, o **Senhor José Nilson Barbosa Gomes**, dizendo sentir-se bastante honrado com o recebimento do Título de Cidadania Honorária, agradeceu ao Município a acolhida, bem como ao Vereador Rusemberg Guimarães a escolha de seu nome para receber a homenagem. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Expediente, oriundo do Poder Judiciário/Comarca de Marco, solicitando a cessão do Plenário desta Casa para a realização de júri popular na data de 07/12/2022, às 09:00h, visto que o Fórum da Comarca estava passando



por reforma; e, Notificação nº 0207/2022/PmJMRC, notificando os Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, José Erasmo Ramos Soares, Edilson dos Santos Vasconcelos e Eugenilce Freitas Pontes para que tomassem consciência do arquivamento do/a Inquérito Civil nº 06.2022.00001594-2. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu, ainda, o Requerimento nº 093/2022, de 08 de dezembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo que empreendesse esforços no sentido de erguer uma capela no Cemitério de Mocambo, protocolizado sob o nº 2.756/2022, em 08.12.2022. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Requerimento nº 093/2022 à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Guimarães:** Agradecendo a Deus por estar concluindo mais um ano de exercício parlamentar, desejou a todos um feliz Natal, bem como que o ano que se iniciaria fosse produtivo para todos. Em aparte, o Vereador Erasmo Soares agradeceu ao Vereador Gildázio Menezes o acolhimento aos Vereadores e Servidores em Mocambo, por ocasião da realização de Sessão Ordinária itinerante pela excelente receptividade que teve conosco no Mocambo. Novamente com a palavra, o Vereador Rusemberg Guimarães destacou que a Sessão Ordinária Itinerante ocorrida em Mocambo havia sido muito produtiva, finalizando, assim, seu discurso. **Vereador João Batista Viana:** Corroborando as palavras do Vereador Rusemberg Guimarães, também desejou a todos os que compunham a Câmara Municipal um feliz Natal e um próspero ano novo, em seguida agradecendo ao Vereador Gildázio Menezes a receptividade para com todos os Vereadores e servidores após a realização de Sessão Ordinária Itinerante no Distrito. **Vereador Alencar Neto:** Anunciou que o Bairro Triângulo de Marco já contava com uma torre de telefonia móvel instalada, restando, somente, sua ativação. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 048/2022, de 29 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que institui a Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos da Administração Pública Municipal (CPREC) e estabelece outras providências; Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 049/2022, de 29 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece valor mínimo para o ajuizamento de execuções fiscais e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 050/2022, de 02 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza ao Município de Marco a realização de acordo judicial no Processo Judicial de nº 0000249-25.2009.8.06.0120 nos termos em que especifica; Parecer favorável da



Comissão de FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de 29 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei Municipal Ordinária nº 213, de 18 de maio de 2017, que instituiu o “Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município de Marco/CE”, institui a Lei Geral da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual do Município de Marco e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, de 29 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transação tributária no Município de Marco, nos termos do Art. 171, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e do Art. 52, III, da Lei Complementar Municipal nº 004, de 23 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal); Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 014/2022, de 1º de dezembro de 2022, de autoria da Vereadora Iná Osterno, que denomina “Francisco Frota Neves Filho” a escola da Localidade de Diamante, neste Município; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 015/2022, de 1º de dezembro de 2022, de autoria do Vereador Alencar Neto, que denomina “Doutor José Gerardo Osterno Rios” a Areninha instalada no Loteamento Sol Poente, localizado no Bairro Triângulo de Marco, neste Município; Moção de Aplauso nº 015/2022, de 1º de dezembro de 2022, de autoria do Vereador Erasmo Soares, sugerindo a aprovação de Moção de Aplauso em face da atuação da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno como Presidente do Poder Legislativo Municipal durante o Biênio 2021-2022; e, Requerimento nº 093/2022, de 08 de dezembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão:

Projeto de Lei nº 050/2022: Vereador Rusemberg Guimarães: Disse perceber que havia uma cobrança abusiva por parte da Justiça pelo pagamento em razão da desapropriação do imóvel onde funcionava o Estádio Municipal, motivo pelo qual emitiria voto contrário à aprovação da matéria. **Vereador Erasmo Soares:** Disse não concordar com a cobrança de 1% (um por cento) ao mês como juros de mora em razão da dívida de desapropriação do imóvel onde funcionava o Estádio Municipal, uma vez que a cobrança a ser feita deveria ser de 0.5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês. **Vereadora Eugenilce Pontes:** Reclamou da insuficiência de informações acerca da matéria por parte do Poder Executivo para que os Vereadores pudessem emitir seus votos de forma satisfatória. **Vereador Alencar Neto:** Disse que, diante de explicações dadas pelo Procurador do Município sobre a matéria, havia concluído que o pagamento tempestivo da dívida seria a melhor opção para o Município. **Vereadora Socorro Osterno:** Disse concordar com a aprovação da matéria, uma vez que caso não fosse paga em pouco tempo, a dívida tenderia a crescer ainda mais. **Vereador**



João Batista Viana: Expôs que a aprovação da matéria seria a melhor forma de solucionar o problema, uma vez que a dívida já perdurava por vários anos e que tal situação poderia gerar aumento de seu valor. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Parabenizou o Poder Executivo pela confecção da matéria, argumentando que a aplicação do Estatuto da Micro e Pequena Empresa em Marco tenderia a alavancar o desenvolvimento dos pequenos negócios. **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse entender que o disposto na matéria não traria avanço significativo para a arrecadação do Município, além de poder dificultar a vida dos munícipes que tinham dívidas com o Erário. **Vereador João Batista Viana:** Lembrou que as Projetos de Lei enviados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal seguiam as determinações de Leis Federais. **Projeto de Lei nº 014/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse ter dúvidas quanto ao teor da matéria, uma vez que, em seu entendimento, a escola estava inativa. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLs nºs 048, 049 e 050/2022, de autoria do Poder Executivo, com seus respectivos Pareceres, bem como os PLs nºs 014 e 015/2022, de autoria dos Vereadores Iná Osterno e Alencar Neto, com seus respectivos Pareceres, a Moção de Aplauso nº 015/2022, de autoria do Vereador Erasmo Soares, e o Requerimento nº 093/2022, de autoria do Vereador Edmilson Leocádio, os quais receberam a seguinte votação: PL nº 048/2022: foi aprovado por quórum superior ao de maioria simples, com uma abstenção, do Vereador Rusemberg Guimarães; PL nº 049/2022: foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, dos Senhores Vereadores Rusemberg Guimarães, Erasmo Soares, Edilson Vasconcelos e Eugenilce Pontes; PL nº 050/2022: foi aprovado por quórum superior ao de maioria simples, com dois votos contrários, dos Vereadores Rusemberg Guimarães e Erasmo Soares; PLs nºs 014 e 015/2022, Moção de Aplauso nº 015/2022 e Requerimento nº 093/2022: foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, os PLCs nºs 005 e 006/2022, com seus respectivos Pareceres, os quais receberam a seguinte votação: PLC nº 005/2023: foi aprovado por unanimidade; e, PLC nº 006/2023: foi aprovado por quórum de maioria absoluta, com três votos contrários, dos Vereadores Rusemberg Guimarães, Erasmo Soares e Edilson Vasconcelos, e uma abstenção, da Vereadora Eugenilce Pontes. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06 (seis) de fevereiro de 2023, em virtude do período de Recesso, que teria início no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2022 e término no dia 31 (trinta e



um) de janeiro de 2023, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Segundo Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 12 (doze) de dezembro de 2022.

João Batista Viana – Presidente em Exercício:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Segundo Secretário:

